



COMISSÃO MISTA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.077, DE 2021

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.077, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o Programa Internet Brasil.

EMENDA MODIFICATIVA

O caput do art. 1º da Medida Provisória 1.077, de 7 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Programa Internet Brasil, no âmbito do Ministério das Comunicações, com a finalidade de promover o acesso gratuito à internet em banda larga móvel aos alunos da educação básica da rede pública de ensino **e das escolas especiais sem fins lucrativos que atuam exclusivamente nessa modalidade** integrantes de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.”

JUSTIFICAÇÃO

Lei nº 14.172, de 2021, “dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e a professores da educação básica pública”. Na sua edição, os alunos com deficiência e os seus respectivos professores não foram contemplados com a medida.

A pandemia colocou luz sobre as desigualdades entre os alunos da educação básica matriculados nas escolas brasileiras, sobretudo quanto ao acesso à internet. As dificuldades para a manutenção das aulas foi verificada não só pelas escolas públicas, mas também pelas escolas especiais sem fins lucrativos que atendem pessoas com deficiência, público esse com grau elevado de vulnerabilidade em relação à de Covid-19, pelas condições impostas pela própria deficiência, que limita a utilização de medidas de prevenção e proteção não farmacológicas.



CD/21574.61208-00



* C D 2 1 5 7 4 6 1 2 0 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Portanto, pedimos a aprovação da presente emenda para assegurar às pessoas com deficiência matriculadas nas escolas especiais sem fins lucrativos as mesmas oportunidades oferecidas aos demais alunos quanto ao acesso gratuito à internet em banda larga móvel

Sala das Comissões, em 9 de dezembro de 2021.

Deputado EDUARDO BARBOSA
PSDB / MG



CD/21574.61208-00



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Barbosa
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215746120800>



* C D B 2 1 5 7 4 6 1 2 0 8 0 0 *